

RESOLUÇÃO DPG Nº 122, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 21.902.634-0, 21.932.404-9, 21.950.361-0, 21.950.403-9, 21.951.018-7, 21.951.140-0, 21.951.521-9, 21.951.356-9

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
21.902.634-0	PATRICIA REGINA OLBERMANN DUDA	20/03/2024
21.932.404-9	JHONNY WILLIAM DE SOUZA AUGUSTO	25/03/2024
21.950.361-0	DIOGO BONIN MAOSKI	28/03/2024
21.950.403-9	MATHIAS LOCH	28/03/2024
21.951.018-7	LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	28/03/2024
21.951.140-0	GABRIELE MARIA REZENDE BAHR	28/03/2024
21.951.521-9	DANIEL DE BRITO ARAGAO	28/03/2024
21.951.356-9	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	28/03/2024



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao122Homologapgressaofuncionalservidores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 03/04/2024 11:09.

Inserido ao protocolo **21.902.634-0** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 03/04/2024 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7559c8e853af9e447808862c6c239fc.